



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300059855

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2086440768

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CRUZEIRO DO SUL

Local

4 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7461535 em 09/12/2020 da Empresa PANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A., Nire 43300059855 e protocolo 207102031 - 03/11/2020. Autenticação: 43CD144190B0FA336C3B2F77D85FF4B97E5FC195. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/710.203-1 e o código de segurança riTp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Gonçalves*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



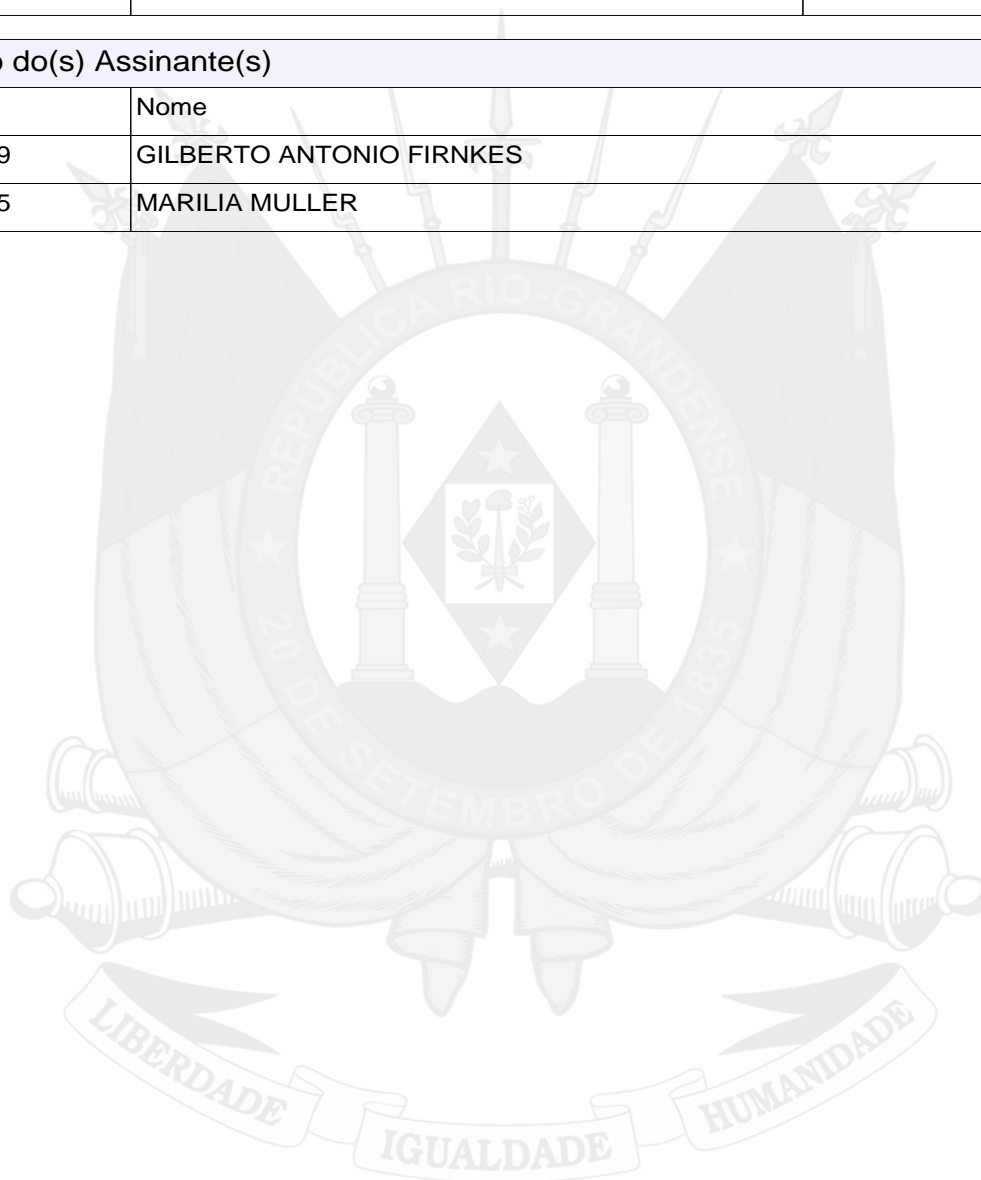
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.203-1	RSN2086440768	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**(1) HORA, DATA E LOCAL:** às 11h do dia 08 de setembro de 2020, na cidade de Cruzeiro do Sul, RS, na Rua Emílio Treter Sobrinho, 218, Centro, CEP 95930-000; **(2) PRESENÇA:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **(3) MESA:** Presidente, Marília Muller Barghouti, Secretária Amanda Lemos Dill; **(4) CONVOCAÇÕES:** dispensadas, por força do §4º, do art. 124, da Lei 6.404/76; **(5) ORDEM DO DIA: (5.1.)** examinar e deliberar a proposta de aumento de capital da Companhia de R\$10.000,00 (dez mil Reais) para R\$730.016,00 (setecentos e trinta mil e dezesseis Reais), mediante emissão, para subscrição particular de 8.182 (oito mil cento e oitenta e duas) novas ações ordinárias sem valor nominal, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, na forma do boletim de subscrição, observado o preço de emissão de R\$88,00 (oitenta e oito Reais), fixado de acordo com o disposto no artigo 170, §1º, I, da Lei 6404/76. **(5.2.)** caso aprovada a alteração em caráter extraordinário, realizar a correspondente alteração no artigo 5º do Estatuto Social. **(6) REDAÇÃO DA ATA:** aprovada por unanimidade a redação desta ata sob forma de sumário; **(7) PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos documentos do art. 133 da Lei 6.404/76, por força do disposto no artigo 294 da Lei 6.404/76. **(8) DELIBERAÇÕES: (8.1.)** por unanimidade, foi aprovada a proposta de aumento de capital, passando o capital social da Companhia dos atuais R\$10.000,00 (dez mil Reais) para R\$730.016,00 (setecentos e trinta mil e dezesseis Reais) mediante a emissão de 8.182 (oito mil cento e oitenta e duas) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por Rui Alberto Grave na forma do Boletim de Subscrição anexo a essa ata. **(8.1.1.)** os acionistas consignam que o preço de emissão das ações, fixado em R\$88,00 (oitenta e oito Reais), foi fixado conforme os critérios do Art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/76; **(8.1.2)** os acionistas consignam, ainda, que foi obedecido o disposto no art. 171 da Lei 6.404/76, tendo os acionistas deixado de exercer o direito de preferência para a subscrição do aumento de capital. **(8.2.)** por unanimidade, foi emitido e aprovado o boletim de subscrição que segue anexo a esta ata. **(8.2.1.)** por unanimidade, os acionistas aprovam o recibo do pagamento do valor de entrada, no valor de R\$100.000,00 (cem mil Reais) realizada por depósito na conta da sociedade no dia de hoje (08/09/2020); **(8.3.)** em razão do aumento do capital social aprovado, altera-se o artigo 5º do estatuto social, que passará a vigor com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital Social da Companhia é de R\$730.016,00 (setecentos e trinta mil e dezesseis Reais), representado por 18.182 (dezoito mil e cento e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas na forma do boletim de subscrição. Parágrafo 1º. A cada ação corresponde um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor de reembolso das ações será apurado em balanço especial que estabeleça o valor justo da participação, considerando o patrimônio tangível e intangível da sociedade, observada as disposições do artigo 45, da Lei 6.404/76”.** **(9.) ENCERRAMENTO:** esta Ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos acionistas. **(10.) ACIONISTAS:** Marília Müller Participações Societárias EIRELI, Dolina Azul Participações S.A. e Gilberto Antônio Firnkes **(10) ENCERRAMENTO:** Na qualidade de Presidente, declaro que esta é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e determino que seja lavrada no livro próprio. Cruzeiro do Sul, 08 de setembro de 2020.

Presidente: Marília Müller Barghouti \_\_\_\_\_,

Secretária: Amanda Lemos Dill \_\_\_\_\_.





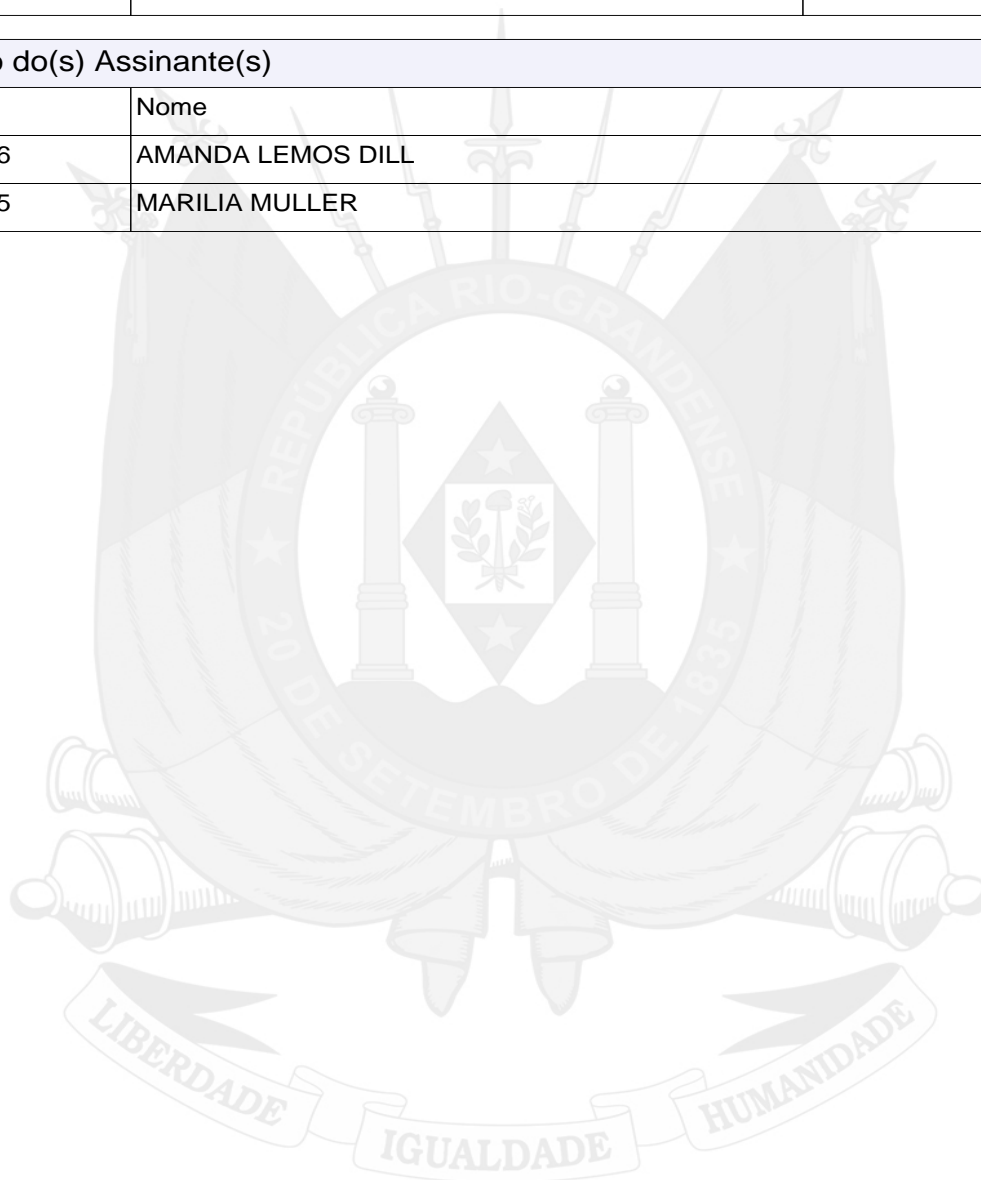
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.203-1	RSN2086440768	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.166.260-46	AMANDA LEMOS DILL
005.567.720-75	MARILIA MULLER



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 8.182 (oito mil cento e oitenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, emitida pelo preço unitário de R\$88,00 (oitenta e oito Reais) por PANGEA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A, com sede na cidade de Cruzeiro do Sul, RS, na Rua Emílio Treter Sobrinho, 218, Centro, CEP 95930-000, totalmente subscritas, tendo sido integralizado o valor de R\$100.000,00 (cem mil Reais) neste ato; o saldo, no valor de R\$620.016,00 (seiscentos e vinte mil e dezesseis Reais) será integralizado em 83 parcelas iguais e sucessivas, cujo primeiro vencimento é no dia 08/09/2020 e o último em 08/07/2027. Este Boletim de Subscrição foi emitido nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em **08 de setembro de 2020**.

Nome e qualificação do subscritor	Quantidade de Ações Subscritas	Preço de emissão	Valor Integralizado	Valor a ser Integralizado	Condições de Pagamento
<b>RUI ALBERTO GRAVE</b> , brasileiro, diretor de sociedade empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a Rua André Scheibel, n. 66, bairro das Industrias, Estrela, RS, CEP 95880-000, nascido em 27/03/1954, portador da CI n. 5024068271 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 27/04/1981 e, CPF n. 201.117.890-87.	<b>8.182</b>	<b>R\$88,00</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>R\$620.016,00</b>	(i.) R\$100.000,00 já pago neste ato; (ii.) R\$620.016,00 em 83 parcelas iguais e sucessivas, a partir de 08/09/2020 até 08/07/2027.

Cruzeiro do Sul, 08 de setembro de 2020.

---

**Rui Alberto Grave**  
Subscritor



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7461535 em 09/12/2020 da Empresa PANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A., Nire 43300059855 e protocolo 207102031 - 03/11/2020. Autenticação: 43CD144190B0FA336C3B2F77D85FF4B97E5FC195. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/710.203-1 e o código de segurança riTp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



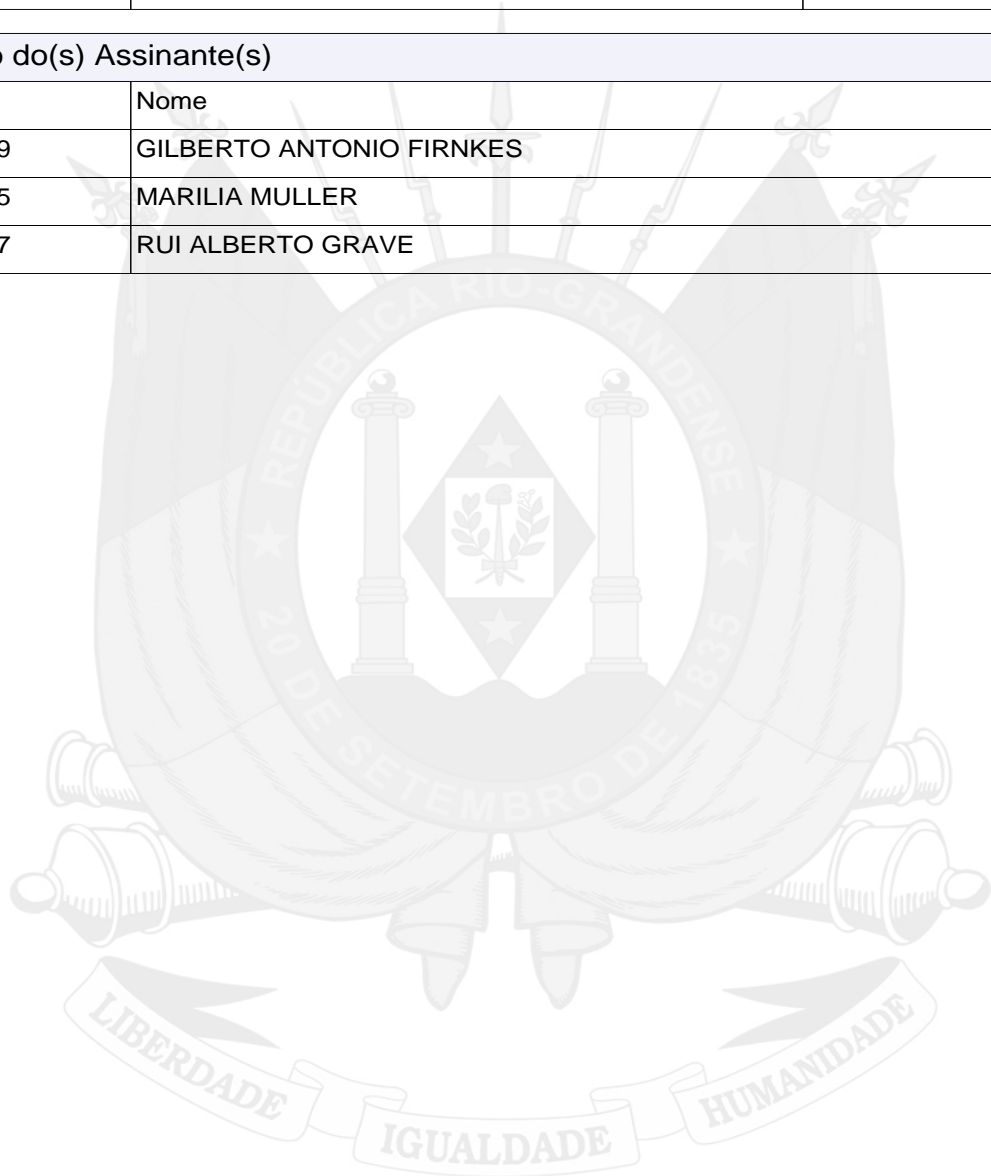
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/710.203-1	RSN2086440768	30/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
005.567.720-75	MARILIA MULLER
201.117.890-87	RUI ALBERTO GRAVE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A., de NIRE 4330005985-5 e protocolado sob o número 20/710.203-1 em 03/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7461535, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.567.720-75	MARILIA MULLER
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.567.720-75	MARILIA MULLER
020.166.260-46	AMANDA LEMOS DILL

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.015.500-59	GILBERTO ANTONIO FIRNKES
201.117.890-87	RUI ALBERTO GRAVE
005.567.720-75	MARILIA MULLER

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 16:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/710.203-1.



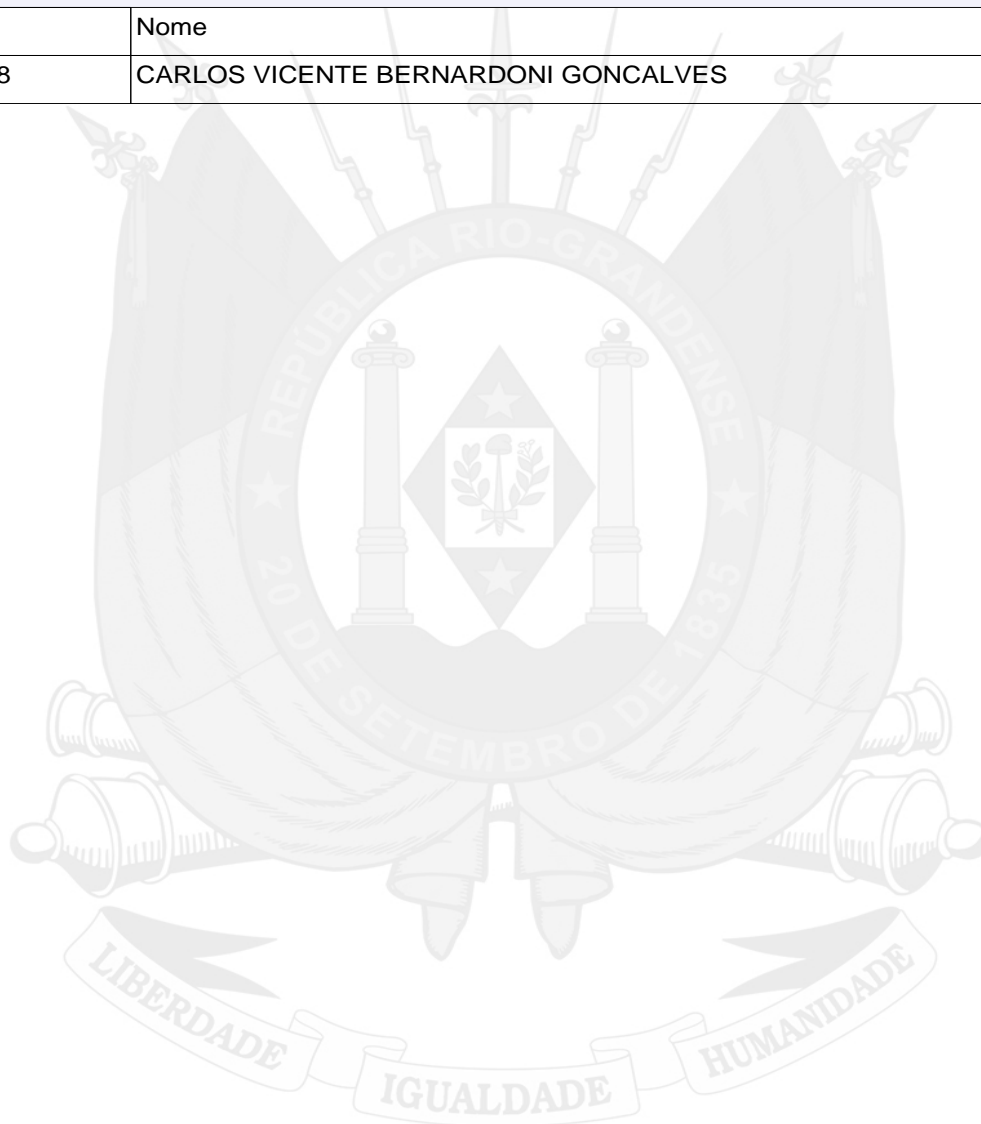


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES




Porto Alegre, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7461535 em 09/12/2020 da Empresa PANGEA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A., Nire 43300059855 e protocolo 207102031 - 03/11/2020. Autenticação: 43CD144190B0FA336C3B2F77D85FF4B97E5FC195. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/710.203-1 e o código de segurança riTp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL